



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

INDICAÇÃO Nº _____/2021

Cariacica, 01 de julho de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SR.
KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**

O vereador que esta subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

INCLUSÃO DA REGIÃO 13 (RURAL), NO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

Conforme o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que reza a política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal e conforme diretrizes gerais da cidade fixadas que tem lei que têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes.

Com base na determinação acima, venho por meio deste instrumento de indicação, solicitar, **Inclusão da Região 13 (Rural), no Programa de Agentes Comunitários de Saúde.**

Os agentes comunitários de saúde são fundamentais para a reorganização da atenção básica e para a promoção da saúde da família, pois possibilitam que as necessidades da população cheguem à equipe de profissionais, que irá intervir junto à comunidade minimizando agravos. Especificamente em áreas rurais, o Agente Comunitário de Saúde reduz a distância entre a população e o serviço





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

de saúde, identificando e reconhecendo as necessidades da população e ampliando a compreensão da comunidade sobre modos de produzir o cuidado e formas de acessar os serviços.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar, de forma a atender a população da referida região e fazer cumprir a Lei disposta no artigo supracitado.

VEREADOR EDSON NOGUEIRA - PODEMOS

Vice Presidente da Câmara Municipal de Cariacica



Edifício Villaggio Campo Grande



Rua Waldemar Góes, s/nº - Sala 1011 - Bairro Rio Branco - Cariacica - ES
com o identificador 3100310932093100339933003A005009. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.